



**Câmara Municipal
Moreilândia – PE**

Balanço Financeiro da Lei Nº 4.320/64 MCASP



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

Balanço Financeiro

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2024**

Téc. Contábil **Leydjane Maria Silva** CRC/PE 019865/O-3



APRESENTAÇÃO

O Balanço Financeiro foi elaborado de acordo com o Anexo 13 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2024, abrange o Poder Legislativo do Município de Moreilândia, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Téc. Contábil Leydjane Maria Silva CRC/PE 019865/O-3, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de Dezembro de 2023, a Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de Dezembro de 2023 e a Portaria STN/MF nº 1568, de 11 de Dezembro de 2023. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando: a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte ou destinação de recurso, discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS; b. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; c. as entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeiras; d. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; e e. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa - RPPS. Desta forma, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício, onde em geral um resultado positivo é um indicador de equilíbrio financeiro. É importante ressaltar neste momento, que estereferido resultado, não pode ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais. O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e à análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da **Resolução TCE/PE nº 270, de 11 de dezembro de 2024, em conformidade com o anexo XVII**, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Percorrendo os resultados de 2024, observaremos que as receitas orçamentárias perfizeram o total de R\$ 2.116.310,10. E os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00. Quanto às despesas orçamentárias (empenhada), (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida) na ordem R\$ 2.027.958,11. Em 2024 não houve desembolsos extraorçamentários.

As transferências financeiras concedidas R\$ 0,00 e recebidas R\$ 2.116.310,10. Os saldos vindos do exercício anterior (31/12/2023) correspondem ao valor de R\$ 0,00. Ao final do exercício (31/12/2024) o saldo corresponde ao valor de R\$ 277,66. Assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Financeiro Câmara Municipal de Moreilândia com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2024.

MARCOS DANIEL SOARES
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2023 a 31/12/2024.

LEYDJANE MARIA SILVA
Contadora

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

Ente: https://receita.fcp.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 86e04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e69

Evento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.027.958,11	1.924.369,17
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	RECURSOS NÃO VINCULADOS		2.027.958,11	1.924.369,17
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00	OUTRAS VINCULAÇÕES		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		91.970,20	110.000,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		2.116.310,10	2.038.977,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		2.116.310,10	2.038.977,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		2.116.310,10	2.038.977,60	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		91.970,20	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS		0,00	0,00	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		91.970,20	110.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES M		0,00	0,00	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS		0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	0,00
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES		0,00	0,00	DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00
DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA		0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		295.460,08	281.162,11
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		295.692,02	280.053,11	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
				RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Assessoria: https://etce.ite.pe.gov.br/epj/validaDocumento.do?codigoDoDocumento: 86ef04d2-c500-4ae3-83fd-d4d2110e997

MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Pág.: 2

ISOLADO: 2 - MOREILANDIA CAMARA MUNICIPAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS						
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>			0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS			0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			0,00	0,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			291.923,80	275.388,20
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO			0,00	0,00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			20.465,66	20.347,39
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			292.155,74	280.053,11	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			95.239,78	85.664,67
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS			20.465,66	20.347,39	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			59.814,18	58.947,55
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS			95.283,52	90.031,53	ISS			2.874,20	579,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF			59.842,38	58.968,25	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			113.529,98	109.849,59
ISS			3.034,20	856,35	<u>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			3.536,28	5.773,91
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			113.529,98	109.849,59	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO			3.536,28	5.773,91
<u>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</u>			3.536,28	0,00	<u>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</u>			277,66	3.663,93
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO			3.536,28	0,00	<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>			277,66	3.663,93
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR			3.663,93	164,50	CONTA ÚNICA			0,00	3.663,93
<u>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)</u>			3.663,93	164,50	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			277,66	0,00
CONTA ÚNICA			2.522,12	1.677.570,00	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			1.141,81	-1.677.405,50	TOTAL			2.415.666,05	2.319.195,21
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>			0,00	0,00					
TOTAL			2.415.666,05	2.319.195,21					

Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDJANE MARIA SILVA
Assinado em: 31/12/2024
URL do documento: 86ef04c2-c500-4aec-3-83fd-d4d21110e997



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2024

(ANEXO 13 – BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Moreilândia

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 11.412.301/0001-49

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Rua José Ernesto Lima, s/n - Moreilândia - PE CEP 56.150.00.

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Moreilândia – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11.6-00 – Administração pública em geral. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal (Lei Orçamentária Anual – LOA 2024). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos no Art. 29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos Artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

O órgão público do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Moreilândia, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2024, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro dos padrões estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4e3-83fd-d4d21110e997

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2024, Portaria Conjuntiva STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2024 e Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2024 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 10ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira.

Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 270/2024 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE - PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósito restituíveis e valores vinculados). Os demonstrativos também evidenciam em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:

Esta demonstração contábil abrange dados executados da administração pública direta da Câmara Municipal de Moreilândia que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor: Marcos Daniel Soares, Presidente da Câmara Municipal de Moreilândia no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas Leydjane Maria Silva CRC/PE nº 019865/O-3. E-mail: leydjanesilva10@gmail.com.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4e63-83fd-d4d21110e997

j) Nome do software da contabilidade:

Fiorilli

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 10ª Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor público.

A elaboração do balanço financeiro é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, para a estruturação do balanço e conseqüentemente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variação Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar. O balanço financeiro utiliza o regime de caixa para registro de suas receitas e de competência para as despesas, tendo como moeda funcional adotada pelo município o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Em consonância com a Lei 4.320/64 em seu art. 103, o balanço financeiro será composto pela receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Diante desses critérios a MCASP 10ª Edição orienta que o balanço financeiro será composto por um único quadro demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público, como:

- a) A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando-as em recursos não vinculados, recursos vinculados (exceto ao RPPS) e os recursos vinculados ao RPPS;
- b) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS;

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

- c) As entradas e saídas em caixa e equivalentes de caixa decorrentes de outras movimentações financeira;
- d) Os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- e) O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte, segregados em caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS) e caixa e equivalentes de caixa – RPPS.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais.

No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1
Saldo para o Exercício Seguinte
(-) Saldo do Exercício Anterior
= Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2
Receitas Orçamentárias
(+) Transferências Financeiras Recebidas
(+) Outras Movimentações Financeiras Recebidas
(+) Recebimentos Extraorçamentários
(-) Despesa Orçamentária
(-) Transferências Financeiras Concedidas
(-) Outras Movimentações Financeiras Concedidas
(-) Pagamentos Extraorçamentários
= Resultado Financeiro do Exercício

O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre contas filhas e mães dos grupos de contas.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão.

Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicada aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, diante do mencionado as contas de ativos e passivos podem apresentar as seguintes formatações:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Portaria STN nº 548/2015

**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO
(PODER LEGISLATIVO)**

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

respectivos ajustes para perdas;				
Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos	Assessoria	31/12/2020	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	contingentes em contas de controle;			
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Controle Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

Ação		7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

**INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA
SEJAM REPRESENTADAS**

Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Financeiro: A Lei nº 4.320/64 no seu art. 103: trata da demonstração contábil Balanço Financeiro (BF) que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios (recebimentos e pagamentos) extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Receitas e Despesas Orçamentárias Não Vinculadas: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias, ambas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades.

Receitas e Despesas Orçamentárias Vinculadas: Compreendem as receitas orçamentárias, líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cujas aplicações dos recursos são definidas em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte ou destinação de recursos. As fontes ou destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Transferências Financeiras Recebidas (Ingresso) e concedidas (Dispêndios):

Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgão e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Outras Movimentações Financeiras Recebidas e Concedidas:

Refletem as movimentações que impactam o caixa e equivalentes de caixa mediante o registro de ingressos ou dispêndios em contrapartida às transferências ou resgates de investimentos e aplicações financeiras sujeitas a variações significativas de valor, que estão contabilizadas nas contas de Investimentos e Aplicações Temporárias no Curto e Longo Prazo do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Também serão registradas as transações que impactam o caixa e equivalentes de caixa referentes aos bloqueios judiciais de valores que foram apreendidos por decisão judicial.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Recebimentos Extraorçamentários: Compreendem os ingressos não previstos no orçamento

Pagamentos Extraorçamentários:

Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

Saldo do Exercício Anterior (Ingressos) e saldo para o Exercício Seguinte (Dispêndios):

Compreende os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros (de acordo com a Lei nº 4.320/64 em seu art. 3º [...] Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), que estão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Financeiro:

a. Ingressos:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.116.310,10	2.038.977,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.116.310,10	2.038.977,60
REPASSE RECEBIDO	2.116.310,10	2.038.977,60
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES M	0,00	0,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00
RESGATES DE INVESTIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	0,00
DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	295.692,02	280.053,11

Notas Explicativas – NE:

Ingressos Orçamentários:

N1 – Transferências Financeiras Recebidas: O valor registrado transferências financeiras recebidas para execução orçamentária no exercício de 2024 totalizaram R\$ 2.116.310,10.

Ingressos Extraorçamentários: Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo compostos pelas contas: Inscrição de Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis.

N2 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Não Processados que tiveram sua inscrição realizada no exercício de 2024 representam o valor de R\$ 0,00.

N3 – Inscrição de Restos a Pagar: Restos a Pagar Processados que tiveram sua inscrição realizada no exercício de 2024 representam o valor de R\$ 0,00.

N4 – Depósito Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, finanças, cauções, dentre outros que representam o valor de R\$ 0,00.

N5 – Outros Recebimentos Extraorçamentários: compreendem créditos a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

N6 – Saldos do Exercício Anterior:

O saldo disponível em bancos em 31/12/2023 corresponde ao valor de R\$ 0,00. O saldo de depósitos restituíveis e valores vinculados foi de R\$ 0,00.

b. Dispendios:

Anexo 13 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.027.958,11	1.924.369,17
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS</u>	<u>2.027.958,11</u>	<u>1.924.369,17</u>
<u>RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	0,00	0,00
OUTRAS VINCULAÇÕES	0,00	0,00
<u>RECURSOS VINCULADOS AO RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	0,00	0,00
RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	91.970,20	110.000,00
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSOES</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>91.970,20</u>	<u>110.000,00</u>
RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	91.970,20	110.000,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS PARA INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
<u>DESBLOQUEIO DE VALORES EM CAIXA</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	295.460,08	281.162,11
<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Dispendios Orçamentários:

N8 – Despesa Orçamentária: A despesa orçamentária (empenhado) no exercício foi de R\$ 2.027.958,11.

Transferências Financeiras Concedidas para execução Orçamentária – Recursos Arrecadados - Concedidos:

As transferências concedidas totalizam R\$ 0,00. Correspondente ao duodécimo recebido e devolvido ao Poder Executivo dentro do exercício de 2024.

Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária – Outras Transferências Financeiras: as transferências concedidas totalizam R\$ 0,00 correspondente ao

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

saldo bancário disponível do exercício de 2023 não possuindo valor a ser devolvido ao Poder Executivo no exercício de 2024.

N9 - Dispendios Extraorçamentários: Os desembolsos extraorçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo compostos pelas contas: Pagamentos de Restos a Pagar e Depósitos Restituíveis.

N10 - Pagamentos de Restos a Pagar: Restos a Pagar Não Processados pagos no exercício de 2024 representam o valor de R\$ 0,00.

N11 - Pagamentos de Restos a Pagar: Restos a Pagar Processados pagos no exercício de 2024 representam o valor de R\$ 0,00.

N12 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados: compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex.: devolução de depósitos), representam o valor de R\$ 0,00.

N13 – Outros Pagamentos Extraorçamentários: compreendem crédito a receber por reembolso de salário maternidade/família pago que representam o valor de R\$ 0,00.

Saldos para o exercício seguinte:

N14 – O saldo disponível em 31/12/2024 corresponde ao valor de R\$ 277,66.

Resultado Financeiro do Período: O saldo final do exercício de 2024 foi de R\$ 277,66 não haverá pagamento a Restos a Pagar Processados por não ter contabilização de despesa extraorçamentária sendo observado que toda a despesa empenhada foi efetuado seu pagamento nesse sentido o valor de R\$ 277,66 deverá ser devolvido ao Poder Executivo do município.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do órgão e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações do órgão no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações do órgão.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.

SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
---------------------	---------------------

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49



Documento Assinado Digitalmente por: MARCOS DANIEL SOARES, LEYDIANE MARIA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 86ef04c2-c500-4ec3-83fd-d4d21110e997

R\$ 0,00	R\$ 0,00
----------	----------

INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, SE HOUVER:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

EVENTUAIS AJUSTE RELACIONADOS AS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO FINANCEIRO:

Não houve operações que impactem significativamente o balanço financeiro e necessitem de ajustes.

O DETALHAMENTO DAS DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS: Não houve deduções da receita

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>